



## CHG-MERIDIAN DO BRASIL - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

C.N.P.J. 18.539.102/0001-45

### Relatório da Administração

Senhores Acionistas, em atenção às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 2016 juntamente com o relatório dos auditores independentes. Oportunamente, confirmamos a adequação das operações realizadas com os objetivos estratégicos estabelecidos no projeto do empreendimento, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 8º do Regulamento Anexo à Resolução 3.040, de 2002.

#### Balanço Patrimonial em 30 de Junho de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

ATIVO	30/06/2016		30/06/2015		PASSIVO	30/06/2016		30/06/2015	
	30/06/2016	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2015		30/06/2016	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2015
Ativo Circulante	3.465	15.797	Passivo Circulante	68.817	29.325				
Caixa e Equivalentes de Caixa	435	4.161	Outras Obrigações	68.817	29.325				
Disponibilidades	435	52	Empréstimos e Financiamentos	57.629	13.181				
Aplicações Interfinanceiras de Líquidez	-	4.109	Fiscais e Previdenciárias	415	335				
Operações de Arrendamento Mercantil	2.310	10.869	Diversas	10.773	15.809				
Adiantamento para Arrendamento Mercantil	2.682	10.866	Passivo não Circulante	31.618	12.609				
Arrendamentos a Receber - Setor Privado	47.492	18.996	Exigível a Longo Prazo	31.618	12.609				
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(47.422)	(18.980)	Empréstimos e Financiamentos	31.618	12.609				
(-) Provisão para Créditos de Arrendamento			Patrimônio Líquido	12.692	17.653				
Mercantil de Liquidação Duvidosa	(442)	(13)	Capital Social - De Domiciliados no Exterior	25.500	25.500				
Outros Créditos	710	757	Prejuízos Acumulados	(12.808)	(7.847)				
Rendas a Receber	368	298							
Diversos	342	459							
Outros Valores e Bens	10	10							
Outros Valores e Bens	-	1							
Despesas Antecipadas	10	9							
Ativo não Circulante	109.662	43.790							
Realizável a Longo Prazo	-	-							
Arrendamento a Receber - Setor Privado	64.532	25.812							
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(64.532)	(25.812)							
Imobilizado	109.662	43.790							
Imobilizado de Uso	291	331							
Outras Imobilizações de Uso	496	444							
(-) Depreciação Acumulada	(205)	(113)							
Imobilizado de Arrendamento	109.371	43.459							
Bens Arrendados	136.417	51.416							
(-) Depreciação Acumulada	(29.766)	(9.101)							
Superveniência de Depreciação	2.720	1.144							
Total do Ativo	113.127	59.587							
			Total do Passivo	113.127	59.587				

#### Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2016 (Em milhares de reais)

**1. Contexto Operacional:** A CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S/A é uma sociedade por ações de capital fechado de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e tem por objetivo efetuar operações de arrendamento mercantil de bens nas modalidades financeira, operacional e internacional definidas pela Lei nº 6.099/74 e alterações.

**2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, que nome forem aplicáveis.

**3. Convergência com as práticas contábeis internacionais:** A fim de adequar-se as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu algumas normas e suas respectivas interpretações, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras apenas quando aprovadas pelo BACEN. O BACEN já aprovou algumas Resoluções que referem-se a aplicabilidade dos seguintes CPC's: 01, 03, 10, 23, 24, 25, e Pronunciamento Conceitual Básico (R1) emitido pelo CPC, aplicável onde não conflitar com as normas emitidas pelo CMN ou pelo BACEN. Até a presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN.

**4. Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes: a) **Ajustamento do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços; b) **Caixa e Equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moedas nacional de acordo com a Resolução BACEN nº 3.604/08, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras cujo prazo de vencimento na data de aplicação for inferior a 90 dias e não estejam sujeitos a risco de mercado significativo. c) **Instrumentos Financeiros - Instrumentos financeiros não derivativos:** Incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa. Os instrumentos financeiros não derivativos foram reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transição diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados até o vencimento pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. d) **Operações de arrendamento mercantil:** Os registros contábeis da Companhia são mantidos em conformidade com a complexidade de suas operações e de forma a atender às disposições da regulamentação em vigor.

**5. Gerenciamento de Risco:** A gestão de riscos da Companhia está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações e de forma a atender às disposições de competência. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moedas nacional de acordo com a Resolução BACEN nº 3.604/08, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras cujo prazo de vencimento na data de aplicação for inferior a 90 dias e não estejam sujeitos a risco de mercado significativo. **c) Instrumentos Financeiros - Instrumentos financeiros não derivativos:** Incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa. Os instrumentos financeiros não derivativos foram reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transição diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados até o vencimento pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. **d) Operações de arrendamento mercantil:** Os registros contábeis da Companhia são mantidos em conformidade com a complexidade de suas operações e de forma a atender às disposições da regulamentação em vigor.

**6. Caixa e Equivalentes de Caixa:** De acordo com a política da Companhia os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para outros fins. Dessa forma, a Companhia mantém suas disponibilidades de caixa exclusivamente depositadas em conta corrente e em aplicação de CDB. A posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2016 era composta pelas seguintes valors:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Disponibilidades em Bancos	435	52
Aplicação em CDB	-	4.109
<b>Total</b>	<b>435</b>	<b>4.161</b>

#### 7. Operações de Arrendamento Mercantil: a) Ajustes nas Operações de Arrendamento Mercantil:

a) **Operações de arrendamento mercantil:** Os registros contábeis da Companhia são mantidos conforme exigências legais. Os procedimentos adotados diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente por não adotarem o regime de competência.

- estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

b) **Operações de arrendamento mercantil financeiro:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, quando o regime de competência não é de natureza financeira. As operações de arrendamento mercantil financeiro - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

c) **Operações de arrendamento mercantil operacional:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, quando o regime de competência não é de natureza financeira. As operações de arrendamento mercantil operacional - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

d) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

e) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

f) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

g) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

h) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

i) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

j) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

k) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

l) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

m) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

n) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

o) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

p) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

q) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

r) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

s) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

t) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

u) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável;

v) **Operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável